

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1. O presente termo de referência tem por objeto registro de pretos para **Aquisição de camisetas**, a serem utilizadas pelos alunos da rede municipal de ensino e funcionários lotados nos prédios administrativos e unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- 1.2. A aquisição ocorrerá conforme especificações e quantidades abaixo:

Código	Descrição	Qtd
477101 (Catmat adaptado)	CAMISETA, TIPO: PERSONALIZADA, TIPO MANGA: CURTA, TIPO GOLA: RIBANA COMUM LISA, COR: 4x4 CORES, TAMANHO: SOB MEDIDA (ADULTO), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, MATERIAL: MALHA POLIVISCOSE, APLICAÇÃO: UNIFORME	5000 unid.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. A aquisição visada neste Termo de Referência se justifica em face do interesse público em fornecer camisetas a serem utilizadas como uniforme de funcionários, para identifica-los, bem como para eventos comemorativos/ paradas festivas e formaturas do Programa Educacional de Resistências às Drogas e à violência (Proerd).

3. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTOS

- 3.1. O fornecimento dos materiais será efetuado como entrega parcial, durante a vigência do contrato, com prazo de entrega em até 15 (quinze) dias corridos a partir do recebimento do empenho. O pedido será formalizado via e-mail, pelo Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação;
- 3.2. Fretes e custos com a descarga ocorrerão por conta do fornecedor;
- 3.3. Os produtos deverão ser novos e estarem em perfeitas condições, quando da recepção pelo Almoxarifado/Seduc, além de estarem identificados externamente com os dados constantes da Nota Fiscal;
- 3.4. Os materiais, mesmo entregues e recebidos, ficam sujeitos à substituição pela empresa fornecedora, desde que comprovada a existência de problemas cuja verificação só seja possível no decorrer da utilização;

- 3.5. Se após o recebimento provisório constatar-se que os materiais foram entregues em desacordo com a proposta, com defeito, fora de especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à Contratada, serão interrompidos os prazos de recebimento, até que seja sanada a situação;
- 3.6. A aquisição será realizada através de contratação pelo período de 12 (doze) meses, mediante **Ata de Registro de Preços**, na modalidade Pregão eletrônico, tipo lote único;
- 3.7. O material fornecido será entregue montado do Almojarifado da Secretaria Municipal de Educação, no endereço Rua Kenji Sato Miura, nº 271, Parque Cedral (horários de funcionamento: Segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 12h às 16h).

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1. A contratada obriga-se a:
 - 4.1.1. Fornecer o material do presente objeto apresentando-se devidamente uniformizados/identificados;
 - 4.1.2. Proceder fornecimento nas especificações e quantidades acordadas, de acordo com o estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação;
 - 4.1.3. Comunicar à Secretaria Municipal de Educação, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data do fornecimento, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 4.1.4. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Presidente Prudente durante o fornecimento dos produtos;
 - 4.1.5. Os materiais deverão guardar perfeita compatibilidade com as especificações, quantidades e condições especificadas no objeto deste termo de referência e seus anexos.

Presidente Prudente, 04 de abril de 2024

Marta de Andrade Primo Mendes de Oliveira
Secretária Municipal de Educação